



LEI N° 7.019, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

PROMULGADA

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 27 de novembro.

Art. 2º São objetivos da “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer”:

I - sensibilizar as pessoas a doar parte de seus cabelos, a fim de que com esse material as entidades representativas possam produzir perucas para serem distribuídas gratuitamente a pessoas em tratamento de câncer;

II - promover solidariedade para com o próximo;

III - enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio à dor decorrente desta doença; e

IV - recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento de câncer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Irmão Ronaldo